



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
054/GAPGL-DIRAP/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
PESSOAL E A EMPRESA CLARO S.A

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), com sede na Ponta do Galeão, S/N, Ilha do Governador – CEP nº 21941-520, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Augusto Ribeiro da Cunha Cel. Av. R/1, nomeado pela Portaria COMGEP nº 198/1SC2, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 033, de 16 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DIRAP nº 225/APOG, de 1º de junho de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a CLARO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres Ae B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.021239/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2023 a 29/09/2024, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 90.660,00 (noventa mil, seiscentos e sessenta reais), para o período de 30/09/2023 a 29/09/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120645 (UGR)

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 205675

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0000340200

Empenho nº: 2022NE003828

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: parecer técnico, carta de autorização da Empresa, Ficha para autorização de celebração de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA CEL. AV. R/1
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:944335007
63

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2023.09.20 16:24:10 -03'00'

MARCUS VINICIUS
VIOLENT0:0117782
1737

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS
VIOLENT0:01177821737
Dados: 2023.09.20 17:17:29
-03'00'

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Minuta do 4TA CTT 054/GAPGL-DIRAP/2020
Data/Hora de Criação:	14/09/2023 17:13:50
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	61ad81ee320f8d3e2ba240580d4f8e32
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOYCE H. FREITAS DA SILVA SOLETO PIMENTA no dia 18/09/2023 às 15:00:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 18/09/2023 às 15:14:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 18/09/2023 às 15:17:01 no horário oficial de Brasília.